



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto 248/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional de
R\$ 6.000,00

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.12.361.0042.2.913.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31114	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação verificado na receita 17.21.35.99.08 – PROGRAMA PNAE CRECHE, conforme Lei 4.320/64, em seu art. 43, parágrafo 3º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de dezembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

Anexo da Lei nº

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2007

1)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2006	R\$	4.065,60
2)	Arrecadação de Outubro a Dezembro de 2006	R\$	1.742,40
3)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2007	R\$	11.404,80
4)	Receita Prevista para exercício de 2007	R\$	10.000,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{11.404,80}{4.065,60} = 2,81$$

$$1.742,40 \times 2,81 = 4.896,14$$

a) Arrecadação de Janeiro a Setembro/07	R\$ 11.404,80	
(+) b) Arrecadação de Out a Dez/07.....	R\$ 4.896,14	
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício		R\$ 16.390,94
(-) c) Receita Prevista para 2007	R\$ 10.000,00	
d) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 6.390,94	